

REQUERIMENTO Nº 004/2020

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, seja solicitado ao Poder Executivo, para que informe à Câmara de Vereadores, onde será aplicado o incentivo financeiro adicional destinado aos ESFs do Município, referente ao Exercício de 2019, nos moldes do que determina a Portaria nº 314, de 28 de fevereiro de 2014 do Ministério da Saúde e o Decreto Federal nº 8.474, de 22 de junho de 2015.

Roca Sales, 27 de fevereiro de 2020.

Gilvani Bronca
Vereador

JUSTIFICATIVA:

O Governo Federal através do Fundo Nacional de Saúde repassa anualmente ao Município, recursos para contemplar os ESFs, através de incentivo financeiro. O repasse foi regulamentado pela Portaria nº 314, de 28 de fevereiro de 2014 do Ministério da Saúde, que no seu art. 1º fixa o valor a ser pago e pelo Decreto Federal nº 8.474, de 22 de junho de 2015, que estabelece no seu art. 5º, parágrafo único, que a assistência financeira complementar será repassada em doze parcelas consecutivas e uma parcela adicional no último trimestre, em cada exercício financeiro.

Assim, solicito informações sobre onde será aplicado o valor destinado pelo Governo Federal.

Roca Sales, 27 de fevereiro de 2020.

Gilvani Bronca
Vereador